PUBLICADO EM 11 / 8 / 1994

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE [illegible], PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , [illegible] A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 10 DE AGOSTO DE 1994.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. HÉLIO ROBERTO DINIZ MOURA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. HÉLIO ROBERTO DINIZ MOURA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em [illegible] de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente